



PORTARIA Nº 5894

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso II, e o artigo 22,

inciso I e III do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

Que a EPAMIG possui uma área de 975/ha denominada Fazenda Experimental de Acauã – FEAC;

Que após definir algumas áreas para experimentos poderá dispor de 300/ha para alienação;

RESOLVE:

1. Criar uma Comissão, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para definir áreas de pesquisa animal, pastagem, área de reserva legal e, também, delimitar área anteriormente alienada ao Município de Acauã e que ainda possui construções utilizadas pela EPAMIG.

- THIAGO COSTA FERREIRA
- JOSÉ REINALDO MENDES RUAS
- FRANCISCO DE PAULA NETO
- MARLEY LAMOUNIER MACHADO

2. A comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório;

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor



a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO LANA FRANCO

Presidente